



PORTARIA Nº 785/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a advogada **ALEXANDRA DA SILVA CANDEMIL – OAB/SC 9.095**, do cargo de Diretora do Núcleo de Direito Trabalhista da Escola Superior de Advocacia da Seccional de Santa Catarina, desta forma, revoga-se a Portaria nº 139/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de maio de 2023.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente